



Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais

Dependence, labor market insecurity and social fracture in Latin America with neoliberal reforms

Adrián SOTELO VALENCIA¹

Resumo: A situação de dependência na América Latina exacerba a condição de precariedade do mundo do trabalho e, em geral, da vida humana e social. Uma condição que coloca os trabalhadores no pior dos mundos possíveis na medida que eles são superexplorados pelo capital e, também, pelo Estado. A fratura social influi na política e provoca graves problemas estruturais na organização e luta dos trabalhadores contra a precariedade laboral e social. O alvo do presente artigo é avaliar a condição da precariedade trabalhista e social como sendo a grande questão do século XXI, e que uma das características dela é a fratura social da classe do proletariado.

Palavras-chave: Dependência. Precariedade do trabalho – América Latina. Mundo do trabalho – América Latina - Neoliberalismo – América Latina.

Abstract: The situation of dependency in Latin America exacerbated the precariousness of the labor market and human and social life in general. A condition that puts workers in the worst of all possible worlds as they are overexploited by capital and the state. Social fracture influences politics and causes serious structural problems in the organization and struggle of workers against labor and social precariousness. The aim of this article is to evaluate the condition of labor and social insecurity as the major issue of the century, and one of its features is the social fracture of the proletariat.

Keywords: Dependence. Labor market insecurity – Latin America. World of labor – Latin America. Neoliberalism – Latin America.

Submetido em: 23/5/2006. Aceito em: 14/6/2016.

1 Introdução

O trabalho, no sentido ontológico, é o fenômeno original (*Urphänomen*) que constitui o ser social da humanidade, segundo George Lukács (2004). Sem ele, não é possível conceber sequer a vida humana nem a natureza e a sua inter-relação. Mas, no capitalismo, o trabalho e a força de trabalho são transformados em mercadorias e, por conseguinte, sujeitos à regra da produção de valor e mais-valia em benefício do capital e os capitalistas. O modo de produção, portanto, assume um caráter essencialmente capitalista. Até para quem têm um contrato com direitos plenos (*carteira assinada*) sofre com a precarização de suas condições de vida e de trabalho.

¹ Profesor y Pesquisador del Centro de Estudios Latinoamericanos de la Facultad de Ciencias Políticas y Sociales de la Universidad Nacional Autónoma de México (Cela/UNAM, Ciudad de México, DF, México). Calle Dr. García Diego #168, Cuauhtémoc, Doctores, 06720 Ciudad de México, DF, México. E-mail: <sotlova@gmail.com>.

O capital global precisa assim — e é cada vez mais necessário para ele — criar um enorme exército industrial de reserva para empurrar para baixo os salários, aumentar a exploração e a concorrência entre os próprios trabalhadores e entre estes e o Estado. Um dos resultados disto é a enorme incerteza de milhões de seres humanos que, para sobreviver e reproduzir sua existência têm que acudir aos mercados de trabalho formais e informais, realmente subsumidos ao capitalismo, para vender a única mercadoria que possuem: sua força de trabalho física e psíquica, geralmente de forma combinada e imbricada com o uso de máquinas e tecnologia.

Existem evidências de que atualmente a parte da humanidade que trabalha, sob distintas modalidades de remuneração, é majoritária e que, portanto, localiza-se na dimensão do mundo do trabalho, o qual, em termos gerais, constitui-se como o *antípoda* do capital. Esta tese é central para entender a natureza das relações sociais de produção e de vida que caracterizam o capitalismo contemporâneo, imerso em uma profunda crise estrutural e sistêmica que ameaça converter-se em crise permanente e sobre determinante da vida social e da natureza (SOTELO VALENCIA, 2012, 2015)².

A característica peculiar dos seres humanos que trabalham hoje em dia, os assalariados e assalariadas do mundo inteiro, é seu irremediável dimensionamento e imersão em relações de trabalho e de produção monumentalmente precarizadas, em um contexto de alta informalidade, que transgredem e vulneram os princípios humanos do direito do trabalho, tais como os benefícios sociais e as remunerações fixas, suscetíveis a melhorias com vistas a assegurar um futuro de seguridade social cimentado em aposentadorias e pensões capazes de garantir a tranquilidade e a segurança física e psíquica dos trabalhadores e suas famílias.

2 Trabalho precário e barbárie social

Rosa Luxemburgo utilizou a ideia de “[...] socialismo ou barbárie [...]” em um escrito de 1915 titulado *O folheto Junius: a crise da socialdemocracia alemã*, no qual, retomando Friedrich Engels, sentenciou que a sociedade capitalista enfrentava um dilema histórico: avançar ao socialismo ou retroceder à barbárie. Obviamente, a autora se referia ao curso da Primeira Guerra Mundial, que levava à destruição da cultura e da própria humanidade:

É exatamente o que Friedrich Engels havia predito, uma geração antes de nós, há quarenta anos. Nós estamos colocados hoje diante desta escolha: ou bem o triunfo do imperialismo e a decadência de toda a civilização tendo como consequências, como na Roma antiga, o despovoamento, a desolação, a degenerescência, um grande cemitério; ou bem vitória do socialismo, ou seja, da luta consciente do proletariado internacional contra o imperialismo e contra seu método de ação: a guerra (LU-XEMBURGO, 2009, não paginado).

Seguindo esta linha de definição da barbárie capitalista, que coincide com as ações agressivas e belicistas do imperialismo, István Mészáros, por sua vez, retomou esta contradição dicotômica para apontar o dilema de nossos tempos: a existência da *fase potencialmente mais mortífera do imperialismo*, anunciando-a nos seguintes termos:

² Por sua vez, Julio Gambina caracteriza a crise como “[...] global, sistêmica, civilizatória, com uma diversidade de fases simultâneas na qual se manifesta: financeira, da bolsa e dos bancos, econômica (pela falência de empresas, pela superprodução de mercadorias ou capitais), alimentaria, energética, ambiental” (GAMBINA, 2013, p. 8, tradução do autor).

Se eu tivesse que modificar as palavras dramáticas de Rosa Luxemburgo com relação aos novos perigos que nos esperam, acrescentaria a ‘socialismo ou barbárie’ a frase ‘barbárie se tivermos sorte’ – no sentido de que o extermínio da *humanidade* é um elemento inerente ao curso do desenvolvimento destrutivo do capital (MÉSZÁROS, 2003, p. 109).

Há uma relação estreita entre trabalho e barbárie que se manifesta atualmente de forma explícita na falta de proteção jurídico-institucional dos direitos trabalhistas e sociais, situação cada vez mais generalizada entre os vendedores e vendedoras de sua força de trabalho. Diferentemente do passado, quando ao menos existiam leis, normas e regulamentos trabalhistas que regiam e asseguravam esses direitos conquistados pelas lutas operárias e proletárias durante o século XX, atualmente o homem e a mulher que trabalham, fazem-no cada vez mais em condições de desproteção, precariedade, insegurança e fadiga corporal e intelectual. Assim, impôs-se uma normatividade do trabalho que restitui ao trabalhador condições similares às que prevaleciam no século XIX, quando os patrões e o Estado eram praticamente todopoderosos para implementar e impor suas condições de exploração, de miséria e de trabalho ao conjunto das categorias que conformavam o mundo do trabalho. Esta situação, porém, não é conjuntural ou acidental, mas sistêmica e estrutural, e consideramos que se incrustaram dentro do metabolismo sócio laboral da reprodução do capital.

Tensão e fratura social no capitalismo neoliberal

Na ausência de uma organização poderosa e ativa da classe trabalhadora capaz de mostrar resistência e combate aos processos de reestruturação, segmentação e flexibilização do trabalho, impõe-se um ambiente de tensão sócio laboral que, bifurcado no intrincado sistema econômico-jurídico-institucional e psíquico-emocional, acaba neutralizando e bloqueando as tentativas de rebeldia dos trabalhadores para lutar por seus interesses e demandas de classe.

A atualização da precariedade do trabalho, através do processo de precarização, produz um fenômeno adicional que definimos como *tensão social*, que é o estado de uma comunidade, grupo ou indivíduo social exposto à ação de forças opostas e agressivas, ou a uma situação hostil, latente, entre pessoas, grupos, classes sociais, nações e raças. Logicamente, quando tal estado de tensão se intensifica, surge o perigo, primeiro, da fratura social e, logo, do rompimento da rede do tecido social que articulava o mundo do trabalho e seus diversos atores participantes.

A tensão social é um conjunto de forças e relações sociais *antagônicas* que interagem nos processos de trabalho, nos sindicatos, nas instituições e nos regimes jurídicos-políticos. Essas forças podem provocar tensão, mas também rupturas, deformações e crises permanentes que abalam a ordem estabelecida, seja no sentido de reforçá-la, seja no sentido de transgredi-la e subvertê-la.

O fenômeno sócio laboral da tensão é *heterogêneo* e *desigual*. Heterogêneo porque em alguns lugares, países, regiões, regimes jurídicos-laborais, instituições e processos produtivos, ainda se mantêm relações trabalhistas que conservam, substancialmente, os direitos e prerrogativas dos trabalhadores dentro da integridade de um *contrato trabalhista* que articula *categoria*,

salário e função desempenhada, a exemplo do que ocorre naqueles países europeus compreendidos no Estado de bem-estar e no fordismo – e que hoje passam por uma crise profunda – enquanto em outros, como Espanha, Grécia e Portugal, por exemplo, além dos países latino-americanos, isso não ocorre.

Nessas regiões, ao contrário, a desregulamentação, a flexibilidade, a informalidade, a precariedade, a instabilidade no emprego e a perda de direitos sociais e trabalhistas ascenderam à condição de regime hegemônico no capitalismo neoliberal. Nas palavras de Ulrich Beck³

[...] nunca os trabalhadores (independentemente de suas aptidões e de seu currículo) foram tão vulneráveis como em nossos dias: trabalham de forma individualizada, sem nenhum contrapeso coletivo e mais independente do que nunca, pois trabalham em redes flexíveis cujo sentido e pautas são indecifráveis para a maioria deles (BECK, 2000, p. 96).

A heterogeneidade do contrato de trabalho, mesmo atualmente, manifesta-se de duas formas: a) uma forma que mantém o velho expediente fordista e b) uma nova forma que corresponde à neoliberal, flexível e toyotista, possibilitando o sistema *just in time* caracterizado pela desarticulação e autonomização de tais componentes.

Em segundo lugar, o fenômeno sócio laboral contemporâneo também é desigual, porque apresenta diferenças em função das características do país, de seu grau de desenvolvimento econômico e, principalmente, das lutas trabalhistas e sindicais pela manutenção de direitos fundamentais. Em outras palavras: a intensidade e magnitude da heterogeneidade e a desigualdade dos processos de trabalho, sócio laborais e organizacionais, dependerão dos processos estruturais determinados pelo nível do desenvolvimento da composição orgânica de capital e da incorporação de tecnologia; da estabilidade ou da crise do sistema econômico; das características do Estado e, finalmente, do grau de coesão, organização e luta dos trabalhadores e das classes exploradas da sociedade na defesa e melhora de suas condições de vida e de trabalho.

Estas características que diferenciam a heterogeneidade e a desigualdade das relações sociais e trabalhistas por países e regiões possuem, porém, um ingrediente em comum: a tendência à precarização do trabalho conforme a crise econômica surja e as empresas adotem o toyotismo e os métodos flexíveis de produção e organização do trabalho.

De fato, onde se introduziram reformas de corte neoliberal das relações trabalhistas nos últimos anos, a exemplo da Espanha, “[...] a precariedade se converteu em atributo do mercado de trabalho espanhol. As formas precárias de emprego deixaram de ser atípicas para converter os trabalhos instáveis e de má qualidade em regra geral” (GUAMÁN HERNÁNDEZ; ILLUECA BALLESTER, 2012, p. 91).

Alguns autores têm insistido nessa ideia. Vasapollo (2007), por exemplo, destaca que uma das características do mundo atual no tema trabalhista é a conversão do trabalho “[...] atípico [...]” em norma, mais do que em exceção. Também para Castel é um erro crasso considerar os empregos precários – contratos de trabalho por atividade determinada, interinatos, *part time*,

³ Ver também Beck (2008).

empregos subsidiados pelo Estado – como “[...] particulares ou atípicos [...]”, e o autor agrega que, em geral, tanto o desemprego como a precarização devem ser considerados como fenômenos “[...] inseridos na dinâmica atual da modernização” (CASTEL, 1998, p. 516).

Por sua vez, Beck (2000, p. 135) acredita que a “A desregulamentação e a flexibilização do trabalho introduzem como normalidade algo que durante muito tempo foi uma catástrofe superável no ocidente: a economia informal e o setor informal”. Este autor estabelece, como um dos princípios daquilo que define como a “[...] segunda modernidade [...]”, que: “Também a sociedade do trabalho formal e do pleno emprego, e com ela a rede construída em torno ao Estado assistencial, entra em crise em face de um novo modo de produção e de cooperação ‘deslocalizadas’” (BECK, 2000, p. 28-29)⁴.

Desta forma, o trabalho precário e informal, produtos da crise do capitalismo e dos mercados de trabalho, converteram-se em princípios jurídicos-institucionais dos regimes de trabalho e dos contratos individuais e coletivos contemporâneos, congruentes, assim, com as políticas e interesses do capital e de seus agentes representativos: os empresários e seus aparatos burocráticos e administrativos. De fato, “É como se a segurança socioeconômica, tal e como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) define, tivesse se convertido no privilégio de uma minoria social no começo do século XX e na maioria dos países do mundo” (ALTVATER, 2005, p. 262). Este autor menciona a Alemanha, o país mais desenvolvido da União Europeia, onde:

[...] a precarização do trabalho é, inclusive, uma meta política perseguida ativamente através da Agenda 2010 e das leis ‘Hartz’: redução dos custos sociais, dos salários, limitação da proteção sindical mediante mudanças no direito de demissão, dos regulamentos trabalhistas e de cogestão [...] O objetivo declarado é a diminuição dos custos trabalhistas: no mundo da concorrência global, para que os lucros se incrementem, o trabalho deveria ser tão barato quanto as ofertas de descontos nos supermercados da esquina (ALTVATER, 2005, p. 261)⁵.

Um dos efeitos nefastos destas reformas é a “[...] dualização do mercado de trabalho [...]”, que ampliou, segundo Holm-Detlev Köhler:

[...] brecha entre as formas típicas de emprego e um amplo setor de mini-empregos e empregos subcontratados, que engloba a mais de oito milhões de trabalhadores (vinte e cinco por cento dos assalariados alemães), com muitas dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Desde o ano 2000, a Alemanha destruiu mais de dois milhões de empregos estáveis e criou mais de quatro milhões de empregos precários de baixa qualidade. Este é o verdadeiro sentido da conversão do trabalho *típico* em *atípico* (KÖHLER, 2013, não paginado).

Na Itália, as reformas trabalhistas implementadas pelo governo, com a Lei nº 848, de fevereiro de 2003, introduziram integralmente o “[...] trabalho atípico [...]” e desmontaram o “[...] trabalho típico” (VASAPOLLO, 2006, p. 49).

⁴ Para o autor, a “[...] segunda modernidade [...]”, que implica a “[...] modernidade reflexiva [...]”, define-se pela crise ambiental (*umweltkrise*), a crise do mundo do trabalho (*arbeitswelt*), retrocesso do trabalho remunerado, a individualização, a globalização e a revolução sexual (BECK, 2000, p. 25).

⁵ Ver também Köhler (2014).

Entre outras consequências dessas reformas que se implementaram na Europa, além do aumento do desemprego, foi o estímulo que deram ao desenvolvimento da informalidade. Assim, institui-se o setor informal, nas palavras de um autor, como um “[...] pára-choques da globalização [...]”, que cumpre quatro funções:

- a) Garantir a subsistência dos lares urbanos;
- b) Contribuir a solucionar a crise dos mercados de trabalho;
- c) Reproduzir-se nas pequenas empresas, informais e precárias, que superexploram seus trabalhadores;
- d) Ser um depósito profundo e exacerbado de força de trabalho barata que nutre as necessidades de trabalho das empresas transnacionais (ALTVATER, 2005, p. 263 e ss).

Ainda agregamos que estimula o aumento da exploração e intensifica a competição entre os trabalhadores, a qual, entre outros efeitos, provoca a caída dos salários, a precariedade do emprego e o aumento do desemprego.

3 A constituição estrutural da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo

O toyotismo e a automação flexível adéquam o trabalho aos mercados e às necessidades das empresas (*just in time*) e generalizam a precarização em um contexto de debilidade sindical ou de nula organização dos trabalhadores. Assim, o trabalho precário, a realidade generalizada que vai incorporando cada vez mais a amplos setores das classes trabalhadoras do mundo todo, introduz, em primeira instância, um estado de *tensão* nos sujeitos que vêem seus direitos trabalhistas e sociais perdidos e se enfrentam, ao mesmo tempo, à crua realidade de escassez e da competição por postos de trabalho de qualquer tipo, além, obviamente, de se enfrentarem a um futuro incerto e cheio de interrogantes que cria problemas de saúde mental, sem mencionar o incremento dos acidentes de trabalho.

Podendo permanecer neste estado por semanas, meses, ou ainda anos inteiros, esses trabalhadores e trabalhadoras acabam conseguindo, caso tenham sorte, um quase-emprego insuficiente e precário que lhes proporciona uma renda exígua para satisfazer apenas parcialmente suas necessidades e as de sua família. Mas depois de certo tempo desistem de seguir procurando emprego, questão que favorece a estatística oficial, pois a desistência aparece como se a taxa de desemprego aberto houvesse diminuído em função da redução da chamada “taxa de participação laboral”.

O alcoolismo, o consumo de drogas, a angústia e o estado permanente de estresse – pedra angular sobre a qual se edifica a moderna organização informática do trabalho – acompanham o intervalo de desemprego e se estendem mesmo quando se encontra um emprego temporário. Se isso afeta a um indivíduo, o mesmo ocorre de forma massiva com centenas de milhares de pessoas que estão presas às mesmas situações de precariedade e circunstâncias adversas similares. O coletivo de trabalhadores, então, experimenta um fenômeno generalizado de *tensão social* que, ou se reverte para a luta, ou fica à mercê de uma possível *fratura social* – podendo estender-se à família, ao casal, ao círculo de amigos e ao próprio indivíduo ao se sentir frustrado – o que definitivamente significa sua desintegração e conversão ao individualismo

acrítico, que é o pior inimigo das lutas sociais em geral e da luta dos trabalhadores em particular. Dessa situação ao suicídio há somente um passo, como “fórmula” de “saída” da crise objetiva e individual. O resultado de todas estas mudanças tem sido, entre outros, o aumento das doenças e da morte no trabalho (EMMERICH, 2011).

O trabalho alienado e tenso produz o que alguns autores denominam a “[...] captura da subjetividade [...]” pelo capital, que acrescenta ao panorama discutido acima, as doenças do trabalho com ênfase nos transtornos mentais, fato que explica a fabulosa expansão dos negócios farmacêuticos – e das empresas transnacionais – que lucram com a saúde e a desgraça humana, particularmente mediante a venda massiva de antibióticos e antidepressivos (ALVES, 2014, p. 99).

Se as contradições de classe entre o trabalho e o capital não conseguem restituir, para o primeiro, um *certo* equilíbrio dentro das conjunturas adversas, como resultado da negociação e da luta entre ambos, adentra-se então a um umbral que pode provocar *fratura social*: uma situação de desemprego e informalidade massivos caracterizada pela ausência de direitos ou subsídios e, conseqüentemente, de segurança na sociedade.

Este fenômeno, que implica uma aguda *regressão social* derivada da reestruturação do capital e de suas crises sistêmicas, traduz-se, no mundo do trabalho, na constituição de um regime sustentado no *sócio metabolismo da barbárie*⁶ que acarreta uma redução inerente dos direitos trabalhistas e uma conseqüente degradação das condições de vida não somente do ser (homem ou mulher) que trabalha, mas também da população em geral. Como afirma Gorz,

A cultura do cotidiano – com toda a ambiguidade confusa que esta criação antinômica possui – é uma *cultura da violência* ou, em sua forma extrema, uma *cultura da barbárie* tematizada, pensada, sublimada, exacerbada, negando-se com sua própria afirmação nos *punks*, ou exibindo uma antiestética profascista da insensibilidade, da crueldade e da fealdade nos *skins* (GORZ, 1995, p. 118).⁷

A fratura social significa um processo impiedoso e perigoso de fragmentação da classe trabalhadora, de seus sindicatos, de seus âmbitos e símbolos socioculturais articulados na família, na vida cotidiana, nas formas de pensamento e nas ideologias, assim como na dimensão política da reprodutividade social e cotidiana (BOHM, 1988, p. 39-40). Assim, a fragmentação e a organização toyotista caminham de mãos dadas, na medida em que conseguem fragmentar a classe trabalhadora, desregulamentando, reduzindo ou anulando seus direitos sociais e trabalhistas em um contexto de aprofundamento do *regime de superexploração da força de trabalho*⁸ e induzem, ao mesmo tempo, o conformismo social que de acordo com o Roitman, é “[...] um tipo de comportamento cujo traço mais característico é a adoção de condutas inibitórias da consciência no processo de construção da realidade. Aparece como um rechaço a qualquer tipo de atitude que implique o enfrentamento ou contradição com o poder legalmente constituído” (ROITMAN, 2010, p. 1; SOTELO VALENCIA, 2008).

⁶ Feliz expressão de Alves (2006, p. 51).

⁷*Skins* (pele) se refere a um drama britânico sobre temas como a violência, o alcoolismo, o uso de drogas, a homossexualidade, a psicose, entre outros, que se exibiram na televisão britânica entre 2007 e 2013.

⁸ Desenvolvo este tema em Sotelo Valencia (2012, 2016).

No plano ideológico, o conformismo distorce a realidade de acordo com a cor e com os interesses com que se veja a realidade, ou como crê Rifkin:

[...] as noções de acesso e de redes estão começando a redefinir a dinâmica social de forma tão potente como as ideias de propriedade e de mercado fizeram nos inícios da era moderna [...] *Access* é agora uma das palavras mais utilizadas na vida social. Quando as pessoas ouvem a palavra acesso é provável que pensem em aberturas a uma totalidade de novos mundos de possibilidades e oportunidades. O acesso se converteu na etiqueta ou símbolo geral para a realização e o progresso pessoal de maneira tão poderosa quanto a ideia de democracia foi para as gerações passadas (RIFKIN, 2000, p. 26).⁹

Outra vertente ideológica é *positiva* quando induz à reflexão e à análise sobre o tempo de trabalho, mas, principalmente, quando postula que são os *seus* sujeitos, trabalhadores e trabalhadoras, que recuperam, deste modo, seu potencial criativo para converter-se em *sujeito histórico* de transformação do modo de produção e da sociedade. Assim, nos dizeres de Vasapollo, “O trabalho, longe de perder sua potência, se apresenta com toda sua carga explosiva, colocando em jogo dinâmicas de recomposição de classe” (VASAPOLLO, 2004, p. 75).

A “[...] razão instrumental [...]” capitalista rege a organização do trabalho e a lógica da produção de valor, de mais-valia e de lucros. Isto quer dizer que recursos tais como a reengenharia de processos (HAMMER; CHAMPY, 1994)¹⁰ que reduz postos de trabalho, ou como o toyotismo (GOUNET, 1999) como formas dominantes de organização e exploração do trabalho que vão abrangendo cada vez mais às distintas organizações do trabalho, não poderiam funcionar adequadamente sobre os antigos padrões de acumulação e de reprodução do capital sustentados no keynesianismo e no fordismo. Foi preciso reestruturá-los – assim como suas instituições jurídico-políticas e ideológico-administrativas – para que a organização do trabalho que florescia pudesse se converter em hegemônica na criação de valor e na valorização do capital de acordo com as novas exigências do jogo empresarial estratégico assentado na produção do trabalho excedente como princípio da *desmedida do valor*.¹¹ Sustentada em critérios de rentabilidade e racionalização do capital para obter altas taxas de lucro, esta lógica instrumental provocou a *subordinação real* da força de trabalho ao capital, e suas características vão se estendendo e se homogeneizando na produção e no mundo do trabalho, inclusive nos países dependentes de América Latina.

As reformas do Estado (ajuste estrutural, privatização, abertura externa) partem da desregulamentação, passam pela fragmentação-precarização, e culminam na constituição do estado de tensão psicossocial como uma ferramenta poderosa que debilita as capacidades e vontades organizativas dos trabalhadores porque combina as condições objetivas (crises econômicas, desemprego, salários baixos, altas taxas de exploração e competição), com as subjetivas (falta de consciência de classe entre os trabalhadores, desilusão no trabalho, angústia frente ao um-

⁹ Nesta citação do autor a “clave” do “acesso” é o comércio eletrônico e a internet.

¹⁰ A reengenharia (*Business Process Reengineering*) é o ajuste constante das empresas à realidade mutável do capitalismo, em que se parte do zero com o objetivo de revisar e reprojeter radicalmente os processos, conseguindo assim melhorias radicais de rendimentos em áreas como custos, qualidade, serviço e rapidez. Na maior parte dos casos implica demissão massiva de trabalhadores. Podemos, portanto, associar, no que toca aos efeitos sobre o mundo do trabalho, a reengenharia com a precarização, enquanto mecanismo de atualização da precariedade.

¹¹ Para a categoria “[...] desmedida do valor [...]” ver: Marx (1980), Prado (2005) e Sotelo Valencia (2010).

bral do desemprego, da pobreza e da derrota). O resultado final, segundo Castells, é uma contradição flagrante entre o *eu* e as “[...] redes globais de intercâmbios instrumentais [...]”, resultando em uma ruptura perigosa dos canais de comunicação (CASTELLS, 2004, p. 29-30).

A extensão e aprofundamento da alienação (MARX, 2010, p.80) da fragmentação social e do estado de tensão que a flexibilidade laboral¹², organizacional e os novos paradigmas da organização social do processo de trabalho – como o toyotismo – introduzem, recriam um umbral que pode provocar tanto um estado de fratura quanto de ruptura dos vasos comunicantes entre os coletivos de trabalhadores (os quais podem, baixo condições distintas, alcançar uma alta coesão de classe) e dos próprios instrumentos de luta como o sindicato, a greve, a manifestação política e, principalmente, a constituição da classe trabalhadora como vanguarda da transformação social radical.

Mas durante a década 1980 o capital alcançou o objetivo estratégico de neutralizar e, em situações extremas, derrotar o movimento social dos trabalhadores praticamente em todo o mundo com a ajuda do Estado imperialista encabeçado por Reagan nos Estados Unidos e pela Dama de Ferro na Inglaterra (MÉSZÁROS, 2006, p. 43)¹³. Este fato histórico, social e político foi a base da crise do Estado de bem-estar para sua posterior desestruturação na década dos noventa do século passado e reconversão em Estado neoliberal hegemônico, para o qual coadjuvaram a desintegração da URSS e a imposição do Consenso de Washington, entre outros fatos históricos transcendentais.

A partir de então estes fatos foram elevados à condição de “efeito demonstração” ideológico para provar que a luta de classes havia “acabado”, em particular a luta da classe trabalhadora, e que esse sujeito histórico estava fragmentado e defasado para impulsionar essa tarefa. Em outras palavras, como defende Mera ([20--?]), o “[...] consenso keynesiano [...]” – que trouxe muitos benefícios para o capital ao promover e favorecer os privilégios empresariais e frear e neutralizar tanto as lutas reivindicativas quanto aquelas encaminhadas à conquista do socialismo – deu lugar ao “[...] consenso neoliberal [...]”, dos dirigentes sindicais burocratizados, dos partidos políticos corporativizados, do capital e do Estado empenhado em instituir, generalizar e flexibilizar as forças do mercado, A classe trabalhadora foi fragmentada e desarticulada dos núcleos reivindicativos de suas organizações de classe, fenômeno que se expressou em uma forte caída das taxas de sindicalização em todo o mundo praticamente até a atualidade.

Na medida em que esta situação se concretizou nas fileiras sindicais da classe trabalhadora, o Estado alcançou hegemonia (consenso mais repressão) com ajuda dos meios de comunicação

¹² Castel (1998, p. 517) considera que a flexibilidade “[...] não se reduz à necessidade de se ajustar mecanicamente a uma tarefa pontual. Mas exige que o operador esteja imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações da demanda”.

¹³ Também é interessante o caso do Brasil, onde o efeito das privatizações se sentiu “Imediatamente depois que os novos proprietários privados (estadunidenses) assumiram as empresas estatais da telecomunicações privatizadas pelo governo FHC em julho de 2008 [...] implementaram uma vigorosa onda de demissões voluntárias ou não, aposentadorias forçadas, contratos flexíveis e relações individualizadas com o trabalhadores, com a finalidade de converter o sindicato em um ente supérfluo” (CAVALCANTE, 2009, p.190-191).

e eletrônicos, assim como a participação ativa como executor da privatização do sistema econômico e social e da promoção das forças do mercado como supostas promotoras de desenvolvimento da sociedade e da economia em geral (RAUBER, 2003, p. 9).

O resultado da derrota dos trabalhadores foi uma mudança diametral nas relações sociais de produção completamente favorável à economia capitalista mundial cimentada no predomínio de classes, relações sociais e forças políticas dominantes, representativas do capital fictício e de suas instituições tais como Bolsas de Valores, bancos privados, fundos de pensão e de investimento, bônus e *fundos abutres*, assim como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional que liderarão o capitalismo neoliberal do século XXI.

Conclusão

Frente a este panorama de crise, fragmentação e reestruturação, as iniciativas do capital – privatização, ajustes estruturais, diminuição de custos e reformas trabalhistas, demissões massivas de trabalhadores, reorientação dos investimentos a setores competitivos e de alta rentabilidade – avançaram no sentido de aprofundar e incentivar por todas as partes a fragmentação, a fratura social e a extensão monumental do trabalho precário e informal de nossos dias. Se isso não tivesse ocorrido, dificilmente se poderia imaginar que o capital tivesse conseguido resolver a crise profunda do Estado de bem-estar e reestruturar o capitalismo a partir de mediados da década dos setenta do século passado. Isso devido a que os processos não são mecânicos, ao contrário, envolvem as condições estruturais que ocorrem nos processos de trabalho sob os imperativos das gerências das empresas, mas também as condições da luta de classes que, em particular, os trabalhadores colocam ou não em marcha através de seus sindicatos e de outros instrumentos de luta como os comitês de fábrica ou, ainda, os partidos políticos.

A profundidade da crise manifesta a necessidade do capitalismo de continuar as reformas no mundo do trabalho, que se expressa no presente em fortes impactos negativos que está sendo experimentados — e repelidos com a luta — pelos trabalhadores em seu trabalho, condições salariais e, em geral, na sua vida e na sociedade na França, Argentina, Brasil ou México que é onde o neoliberalismo mais ortodoxo tem agravado seus efeitos mais agressivos e selvagens nos últimos meses.

Referências

ALTVATER, Elmar. **El fin del capitalismo tal y como lo conocemos (El Viejo Topo)**. Madrid: Intervencion Cultural, 2005.

ALVES, Giovanni. Crise estrutural do capital, trabalho imaterial e modelo de concorrência-notas dialéticas, In: ALVES, G. et al. (Org.). **Trabalho educação: contradições do capitalismo global**. Maringá: Praxis, 2006. p. 47-81.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo, choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru: Projeto Editorial Praxis, 2014.

BECK, Ulrich. **Un nuevo mundo feliz, la precariedad del trabajo en la era de la globalización**. Barcelona: Paidós, 2000.

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo mundial**: en busca de la seguridad perdida. Barcelona: Paidós, 2008.

BOHM, David. **La totalidad y el orden implicado**. Barcelona: Editorial Kairós, 1988.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crónica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **La era de la información**: México: Siglo XXI, 2004. v. 1.

CAVALCANTE, Sávio. **Sindicalismo e privatização das telecomunicações**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

EMMERICH, Noberto. Ajuste, desregulación, privatizaciones, despidos y cierres en Estados Unidos. *Rebellion*, 31 maio 2011. Disponível em: <<http://www.rebellion.org/noticia.php?id=129447>>. Acesso em: 31 maio 2011.

GAMBINA, Julio. **Crisis del capital (2007-2013)**: la crisis capitalista contemporánea y el debate sobre las alternativas. Buenos Aires: Fundación de Investigaciones Sociales y Políticas (FISYP), 2013.

GORZ, André. **Metamorfosis del trabajo**: búsqueda del sentido. Madrid: Editorial Sistema, 1995.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.

GUAMÁN HERNÁNDEZ, Adoración; ILLUECA BALLESTER, Héctor. **El huracán neoliberal**: una reforma laboral contra el trabajo. Madrid: Editorial Sequitur, 2012.

HAMMER, Michael; CHAMPY, James. **Reingeniería**. México: Editorial Norma, 1994.

KÖHLER, Holm-Detlev. El milagro Alemán: mito y realidad de la Agenda 2010. *Lavanguardia*, 17 mar. 2013. Disponível em: <<http://www.lavanguardia.com/economia/20130317/54369368696/mito-y-realidad-de-la-agenda-2010.html>>. Acesso em: 11 maio 2014.

LUKÁCS, George. **Ontología del ser social**: el trabajo. Buenos Aires: Ediciones Herramienta, 2004.

LUXEMBURGO, Rosa. **A crise da social-democracia (o folheto Junius)**. [S. l]: Marxists' Internet Archive, 2 jul. 2009. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1915/junius/cap01.htm>>. Acesso em 13 abril 2015.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858**. México: Siglo XXI, 1980. v. 1.

MERA, Manuel. El contexto socioeconómico y los retos actuales del sindicalismo. In: XORNADAS DO MUNDO DO TRABALLO. 3.; [20--?]. [Anais...]. Ourense: CIG e FESGA, Estado Español, [20--?].

MÉSZÁROS, István. **Século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização, um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 27-44.

PRADO, Eleuterio, **Desmedida do valor: Crítica da pós-grande indústria**. São Paulo: Xama, 2005.

RAUBER, Isabel. **Actores sociais, lutas reivindicativas e política popular**. Vigo: A nossa terra, 2003.

RIFKIN, Jeremy. **La era del acceso, la revolución de la nueva economía**. Barcelona: Paidós Iberica, 2000.

ROITMAN, Marcos. **El pensamiento sistémico, los orígenes del social-conformismo**. México: Siglo XXI, 2010.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **Teoria da Dependência e desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. Londrina: Praxis, 2008.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **Crisis capitalista y desmedida del valor: un enfoque desde los Grundrisse**. México: ITACA-UNAM-FCPyS, 2010.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **Los rumbos del trabajo: superexplotación y precariedad social en el Siglo XXI**, México: Miguel Ángel Porrúa, 2012.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **The Future of Work: superexploitation & social precariousness in the 21st Century**. Boston: Brill, 2015.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **¿Precariado ou proletariado?**. Londrina: Praxis, 2016.

VASAPOLLO, Luciano. **Novos desequilíbrios capitalistas: paradoxos do capital e competição global**. Londrina: Praxis, 2004.

VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006, p. 45-57.

VASAPOLLO, Luciano. O devir posfordista e o trabalho atípico como elemento estratégico, In: MARTUFI, Rita; VASAPOLLO, Luciano (Org.). **O mundo do trabalho fronte á globalización capitalista**. Galicia: CIGa., 2007.

Adrián Sotelo Valencia

Sociólogo. Professor e pesquisador do Centro de Estudios Latinoamericanos de la Facultad de Ciencias Políticas y Sociales de la Universidad Nacional Autónoma de México (Cela/UNAM, Ciudad de México, DF, México).
